



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

D E S P A C H O

Processo Licitatório nº 19/2024

Pregão Eletrônico nº 10/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

Interessada: RSUL LTDA

CNPJ: 14.066.477/0001-84

Relato:

A interessada acima relacionada enviou, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 3 de abril de 2024 às 15h26min40seg, um pedido de esclarecimento com dois questionamentos:

1º Sobre a forma de disputa dos itens de número 123 e 139 pertencente ao mesmo lote de número 123;

2º Sobre a ordem numérica dos itens em comparação entre o portal e o edital.

Os questionamentos foram analisados e as respostas estão descritas a seguir:

1º Quanto a primeira dúvida a resposta é que o valor a ser informado deve ser individual (por item e não global), porém a disputa é por lote, visto que são dois itens interdependentes devendo ser compatíveis entre si conforme descrito na Cláusula XI do Estudo Técnico Preliminar que é parte integrante do edital;

2º Os licitantes devem se atentar aos descritivos de cada item ao preencher as propostas e ao informa-la no Portal de compras Públicas, pois há duas numerações, uma indica o número do ITEM e a outra o número do LOTE, há ao todo 155 itens e 154 lotes, a numeração dos itens 140 ao 155 será divergente do número do lote, porque o item 139 está agrupado no lote 123.

Ante tais ocorrências,

Decido:



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

1- Receber o pedido de esclarecimento, haja vista tempestivo, acolhe-lo e, no mérito, manter os itens em questão e prosseguir com o processo licitatório;

2- Manter a data de realização dia 15/04/2024 às 8 horas, por não haver alteração.

Comunico:

1- À interessada para ciência do procedimento adotado.

Publique-se no site oficial do Município, e dê-se ciência à interessada e demais licitantes com interesse em participar do certame através da plataforma, Portal de Compras Públicas, utilizada para realização do pleito licitatório em formato eletrônico.

Taguaí-SP, 4 de abril de 2024.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal